

# ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
Departamento de Licitação e Compras  
Pregão Eletrônico - 027/2022

## Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de prestação de contas	Declaro para os devidos fins de que efetuei a prestação de contas por meio de relatório, contendo: demonstrativo financeiro, comprovante de despesas eventuais e os comprovantes de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes e o recolhimento do valor total das importâncias recebidas e o valor das comissões acertadas já descontadas as despesas autorizadas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a data de realização do leilão.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - Prestar serviço no Transporte de passageiros de TFD (Tratamento fora do domicílio) utilizando veículo tipo van; capacidade min. p/ 15 passageiros; combustível: diesel; potência; min de 150cv; Motorização: min. De 2.0; câmbio manual min. De 05 marchas; vidros elétricos dianteiros; travas elétricas; ar-condicionado e demais itens de série e itens de segurança previsto na Resolução do CONTRAN.**

**1ª) OBS.: Despesas com manutenção preventiva e corretiva (parte elétrica, hidráulica, suspensão, pneus, óleo lubrificantes e filtros), será por conta da contratante exceto a parte de motor que fica por conta da contratada**

**2ª) OBS.: Quando o serviço for solicitado pela contratante junto a contratada, o início será a partir do 1º dia útil subsequente, devendo se apresentar no local previamente definido pelo órgão;**

**3ª) OBS.: Despesas com o condutor durante o transporte, fica por conta do contratante;**

**4ª) OBS.: Despesas com combustíveis, será por conta da contratante, quando a serviços da municipalidade;**

**5ª) OBS.: Fica por conta da contratada as despesas com o seguro total do veículo (roubo, incêndio e contra terceiro), devendo ser comprovado em até 08 (oito) dias uteis, contados após o 1ª dia útil da assinatura do contrato.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CPDS CICERO PEREIRA DA SILVA LTDA	41.457.715/0001-55	22/08/2022 - 09:53:02	sprinter	Mercedes-Benz	12	6.216,00	R\$ 74.592,00	Sim
DENIZ SEVERINO DA CRUZ NETO	35.973.553/0001-05	22/08/2022 - 10:38:22	MASTER	RENAULT	12	6.050,00	R\$ 72.600,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
DENIZ SEVERINO DA CRUZ NETO 12968054414	35.973.553/0001-05	60 dias
CPDS CICERO PEREIRA DA SILVA LTDA	41.457.715/0001-55	060 dias

Fornecedores divulgados.



---

Jacé Alves de Oliveira  
Pregoeiro

---

Silvino Alberto Félix Isídio  
Apoio

